



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br>

EDITAL Nº 023/2026-PPGAB-UFPR

SELEÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, REFERENTE ÀS COTAS DE 2027 DA REDE SUL GLOBAL 2030, APROVADAS NO ÂMBITO DO EDITAL 13/2025 - CAPES GLOBAL.EDU

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Processo nº 23075.050273/2026-74

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática (PPGAB/UFPR), regido pelo **EDITAL nº 022/2026-PPGAB/UFPR**, designada pela **PORTARIA Nº 001/2026 PPGAB/UFPR**, de 24 de agosto de 2026, composta pelos Professores Drs. Dieval Guizelini e Mauro Antonio Alves Castro, e pela servidora técnico-administrativa, Fernanda Schneider Ogoshi Batista, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - Homologação das inscrições do Seleção para Habilitação de Candidaturas a BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, Referente às Cotas de 2027 da Rede Sul Global 2030, Aprovadas no âmbito do Edital 13/2025 - CAPES Global.Edu

Inscrição	Nome do candidato	Situação
0.5598.20260828	Flávio Gabriel Carazza Kessler	HOMOLOGADA

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO EM BIOINFORMÁTICA 2026 - PPGAB/UFPR
Prof. Dieval Guizelini (Docente do PPGAB/UFPR)
Prof. Mauro Antonio Alves Castro (Docente do PPGAB/UFPR)
Fernanda Schneider Ogoshi Batista (Secretária do PPGAB/UFPR)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER OGOSHI BATISTA, INSTITUCIONAL**, em 30/08/2026, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - SEPT**, em 31/08/2026, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO ANTONIO ALVES CASTRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/08/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9173732** e o código CRC **1A3EFBFA**.